

**Exmº. Sr.**  
**CARLOS ALBERTO GOMES ALVES**  
**Presidente da C.M.S.M.**  
**Nesta**

**Indicação nº 575/2017**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDORES DA GUARDA PATRIMONIAL PARA O BAIRRO GURIRI.**

**JUSTIFICATIVA:**

Além de ser um dos mais importantes pontos turísticos do município de São Mateus, Guriri é um bairro com grande número de moradores, cuja população já ultrapassa os 24 mil habitantes, havendo com isso a necessidade de investimento em segurança.

Portanto, por se tratar do maior bairro do nosso município, que conta com praças, escolas e com grande número de comércio, se faz necessário e urgente a disponibilização de servidores da Guarda Patrimonial, sobretudo nos horários de maior movimento, com a finalidade de auxiliar a manutenção da ordem e proteger o patrimônio público.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 07 de agosto de 2017.

**JOZAIL DO BOMBEIRO**  
Vereador